



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1230/GR/UFFS/2020**

Homologa resultado de Estágio Probatório  
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990,

RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

**I - Cargo: Professor do Magistério Superior**

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO	VIGÊNCIA
Fernanda Marcon	1150949	23205.003122/2018-94	30/10/2020
Mariane Ines Ohlweiler	2426991	23205.003124/2018-83	26/10/2020
Vander Monteiro da Conceição	2421913	23205.002982/2018-19	05/10/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor